

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE COMPANHIAS DE ATIVOS DE RENDA FIXA					
COMPANHIA	ASSEMBLEIA	DATA	ITEM	DELIBERAÇÃO	VOTO
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	1	Aprovar a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, conforme Cláusula 6.2, item (iii) da Escritura de Emissão, como resultado da ocorrência de protesto de títulos contra a Companhia em montante superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e devidamente pago pela Companhia no prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados da ciência do referido protesto.	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	2	Aprovar a concessão de perdão temporário prévio para a eventual não observância do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia até que ocorra a Exoneração Total da Carta de Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão) e, caso os Debenturistas aprovem a outorga da Fiança Bancária Adicional (conforme definido abaixo) nos termos do item 5.5 abaixo, até que ocorra a exoneração total da Fiança Bancária Adicional, sem que haja a configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 6.2, item "XXV", da Escritura de Emissão	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	3	Concessão de renúncia e perdão temporários prévios para a eventual não observância das obrigações previstas na Cláusula 6.1, itens "XIV" e "XVII", e da Cláusula 6.2, incisos "I", "III", "IV", "VI", "VII", "XIV", "XVI", "XIX", "XX" e "XXI", da Escritura de Emissão até que ocorra a Exoneração Total da Carta de Fiança e, caso os Debenturistas aprovem a outorga da Fiança Bancária Adicional nos termos do item 5.5 abaixo, até que ocorra a exoneração total da Fiança Bancária Adicional, sem que haja a configuração dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos nas referidas Cláusulas e respectivos incisos da Escritura de Emissão	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	4	Aprovar a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) dias para o envio ao Agente Fiduciário da documentação referente ao exercício de 2024 prevista na Cláusula 7.1, inciso "II", da Escritura de Emissão, sem que haja a configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 6.2, inciso "IV", da Escritura de Emissão	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	5	Caso não seja creditado o vencimento antecipado das Debêntures na forma do item 5.1 acima, e os Debenturistas aprovem as matérias indicadas nos itens 5.1 a 5.4 acima, a aprovação, pelos Debenturistas, da inclusão de garantia fidejussória adicional a ser outorgada pelo Banco Fiaodr na forma de fiança bancária ("Fiança Bancária Adicional"), conforme Anexo A à ata de Assembleia, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 125 e seguintes do Código Civil, estando a plena eficácia da Fiança Bancária Adicional condicionada à Exoneração Total da Carta de Fiança ("Condição Suspensiva"), que deverá assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de quaisquer das Obrigações Garantidas. Uma vez cumprida a Condição Suspensiva, a Fiança Bancária Adicional vigorará, sob condição resolutiva, nos termos dos artigos 127 e seguintes do Código Civil, qual seja, a Conclusão Física Adicional do Projeto (conforme definido abaixo). A conclusão física adicional do Projeto significará o atendimento, cumulativo, das seguintes condições, a serem comprovadas mediante entrega ao Agente Fiduciário de relatório de Engenheiro Independente confirmando: (I) (a) a operação comercial do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), com todas as licenças regulares (inclusive licença de operação) e autorizações perante os órgãos competentes necessárias para a operação de todos os Subprojetos (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) a apresentação do respectivo TLD (conforme definido na Escritura de Emissão) emitido pela ONS para todos os Subprojetos; (c) a comprovação do recebimento, por um período de 6 (seis) meses, de 100% (cem por cento) da Receita Anual Permitida (RAP) para todos os Subprojetos; (d) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e a inexistência de qualquer descumprimento no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão); (e) a partir do início da operação comercial do Projeto, que se dará mediante o atendimento da condição prevista no item (a) acima, comprovação de observância do ICSD Fiança Bancária Adicional (conforme abaixo definido) igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos), a ser calculado pela Companhia, podendo ser apurado a qualquer tempo, mas desde que o período mensurado sempre compreenda os 12 (doze) últimos meses, realizado com base nas demonstrações	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	6	Aprovar a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) Dias Úteis, a contar da eventual aprovação em Assembleia, para o envio da documentação pendente ao Agente Fiduciário. O referido rol de documentos constará anexo à ata de Assembleia ("Documentos Pendentes").	Favor
MEZ 5 ENERGIA S.A.	AGD	08/04/2025	7	Autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia, incluindo a celebração do 5º aditamento à Escritura de Emissão, celebração da Fiança Bancária Adicional, caso aprovada, e demais documentos necessários para refletir as deliberações a serem discutidas pelos Debenturistas, em até 15 (quinze) Dias Úteis da aprovação em Assembleia.	Favor
PARTICIPANTES:				ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIIF INFRA RF RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI III FI INFRA RF; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIIF RF CP RL; BB DEBENT INCENT CDI FIF INFRA RF CP RESP LTDA; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ II TARGET 27; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRE TARGET 2028 INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 IV FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ DEB INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2029 FIF RL; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRÉD PRIV RL	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	14/04/2025	1	o consentimento prévio (waiver) dos Cotistas para realizar a aquisição de um volume de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Direitos Creditórios - considerando o preço de aquisição - desde que, para este volume determinado, o resultado da média ponderada das taxas de cessão aplicáveis aos Direitos Creditórios ofertados à Classe seja igual ou superior à Taxa DI acrescida de spread de 6,65% a.a. (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), considerando-se, para fins do cálculo da média ponderada, o valor presente dos Direitos Creditórios ofertados. Nessa hipótese, a inobservância da condição de cessão prevista no artigo 15º do Anexo Descritivo do Regulamento ("Anexo Descritivo") não será considerada um Evento de Avaliação;	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	14/04/2025	2	autorizar que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.	Favor

PARTICIPANTES:	SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI;				
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	1	Alteração da sobretaxa da Remuneração prevista na Cláusula 4.2.2.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Remuneração");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	2	Alteração da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Data de Vencimento	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	3	Alteração das Datas de Pagamento de Remuneração previstas na Cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Datas de Pagamento da Remuneração");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	4	Alterações das Datas de Amortização e do Percentual de Amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Amortização");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	5	Alteração dos Índices Financeiros previsto na o item (aa) da Cláusula 5.1.1.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Índices Financeiros");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	6	Alteração do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração do Resgate Antecipado");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	7	A necessidade de reforço de garantia, a ser definida na AGD;	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	8	Autorizar a Emissora a utilizar a totalidade dos recursos atualmente retidos na Conta Centralizadora e Conta Arrecadadora para realizar a amortização extraordinária das Debêntures em Circulação, em até cinco dias úteis contados da realização da AGD, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que os referidos valores serão utilizados para o pagamento da Remuneração das Debêntures calculados até o efetivo pagamento e, o que sobejar, será destinado a amortização ("Amortização Extraordinária")	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	16/04/2025	8	Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a realizar, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo que sejam implementadas a Alteração da Remuneração, Alteração da Data de Vencimento, Alteração Datas de Pagamento da Remuneração, Alteração Amortização, Alteração Índices Financeiros, Alteração do Resgate Antecipado e eventualmente, a necessidade de reforço de garantia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II	AGC	23/04/2025	1	A alteração (a) do item 4.16 e 4.17 do Anexo I do Regulamento, de forma que o Período de Investimento de 6 (seis) meses passará a contar a Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores da 3ª Série; (b) do item 5.14.1 do Anexo I do Regulamento, para que o período seja adaptado conforme ajuste do Período de Investimento; e (c) dos itens 7.2, 7.3 e 8.1 (i) e (ii) do Anexo I ao Regulamento, de forma a adaptar a Ordem de Alocação dos Recursos para prever o pagamento de amortização e remuneração, ainda que o Período de Investimento não tiver sido encerrado, sendo que passarão a vigorar as seguintes redações: "4.16. A Classe terá um Período de Investimento de 6 (seis) meses contados da Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores da 3ª Série ("Período de Investimento"), sendo certo que o período de investimento vigente até 17 de abril de 2025 era referente a 6 (seis) meses contados da Data da 1ª integralização de Cotas Seniores da 2ª série ("Período de Investimento Anterior"). 4.17 Durante o Período de Investimento, a Classe utilizará os recursos provenientes da integralização das Cotas para investir em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, de acordo com a Política de Investimento estabelecida no presente Anexo I. Durante o Período de Investimento Anterior, era permitida a aquisição de novos Direitos Creditórios com os recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios adquiridos anteriormente, desde que respeitados os Critérios de Elegibilidade e as Declarações e Garantias dos Créditos. 4.17.1 Após o término do Período de Investimento Anterior, a Classe utilizará os recursos provenientes do pagamento dos Direitos Creditórios e demais	Favor
CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II	AGC	23/04/2025	2	Em razão do disposto acima, a consolidação do Regulamento, seu Anexo I e seus complementos, os quais passarão a vigorar, a partir da presente data, nos termos do Anexo I à presente Ata.	Favor
CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II	AGC	23/04/2025	3	A autorização e ratificação de todos os atos, realizados de acordo com a regulação aplicável, praticados pela Administradora e pela Gestora da Classe, visando, em qualquer caso, à efetivação das matérias aqui deliberadas, bem como quaisquer atos perante terceiros praticados pela Classe deles decorrentes.	Favor

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II	AGC	23/04/2025	4	Os termos definidos utilizados no presente instrumento e nele não definidos têm o significado que lhes é respectivamente atribuído no Anexo I ao Regulamento	Favor
CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II	AGC	23/04/2025	5	Os Cotistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas a Ordem do Dia e não deverão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Cotistas quanto ao cumprimento, pela Administradora, de todas e quaisquer obrigações e/ou deveres previstos no Regulamento e/ou na lei, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Cotistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista no Regulamento com relação a eventuais novos descumprimentos.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; APPLECROSS EL MULTIMERCADO CP FI;</p>				
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 1a. Emissão	AGD	24/04/2025	1	4.1. Ratificação dos termos e condições do Contrato de Garantias Compartilhadas constante da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia, realizada em 3ª (terceira) convocação em 28 de março de 2025 ("AGD Original" e "Contrato de Garantias Compartilhadas", respectivamente);	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 1a. Emissão	AGD	24/04/2025	2	4.2. Ratificação do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.", celebrado em 28 de março de 2025, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Primeiro Aditamento").	Favor
PARTICIPANTES:	<p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO</p>				
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 2a. Emissão	AGD	24/04/2025	1	4.1 Ratificação dos termos e condições do Contrato de Garantias Compartilhadas constante da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia, realizada em 3ª (terceira) convocação em 28 de março de 2025 ("AGD Original" e "Contrato de Garantias Compartilhadas", respectivamente); e	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 2a. Emissão	AGD	24/04/2025	2	4.2 Ratificação do "3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.", celebrado em 28 de março de 2025, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Primeiro Aditamento").	Favor
PARTICIPANTES:	<p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CP RF LP FI; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT RELIANT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</p>				
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	1	Alteração da sobretaxa da Remuneração prevista na Cláusula 4.2.2.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Remuneração");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	2	Alteração da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Data de Vencimento");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	3	Alteração das Datas de Pagamento de Remuneração previstas na Cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Datas de Pagamento da Remuneração");	Favor

UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	4	Alterações das Datas de Amortização e do Percentual de Amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração Amortização”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	5	Alteração dos Índices Financeiros previsto na o item (aa) da Cláusula 5.1.1.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração Índices Financeiros”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	6	Alteração do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração do Resgate Antecipado”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	7	A necessidade de reforço de garantia, a ser definida na AGD;	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	8	Autorizar a Emissora a utilizar a totalidade dos recursos atualmente retidos na Conta Centralizadora e Conta Arrecadadora para realizar a amortização extraordinária das Debêntures em Circulação, em até cinco dias úteis contados da realização da AGD, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que os referidos valores serão utilizados para o pagamento da Remuneração das Debêntures calculados até o efetivo pagamento e, o que sobejar, será destinado a amortização (“Amortização Extraordinária”)	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	24/04/2025	9	Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a realizar, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo que sejam implementadas a Alteração da Remuneração, Alteração da Data de Vencimento, Alteração Datas de Pagamento da Remuneração, Alteração Amortização, Alteração Índices Financeiros, Alteração do Resgate Antecipado e eventualmente, a necessidade de reforço de garantia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	1	Alteração da sobretaxa da Remuneração prevista na Cláusula 4.2.2.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração da Remuneração”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	2	Alteração da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração da Data de Vencimento”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	3	Alteração das Datas de Pagamento de Remuneração previstas na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração Datas de Pagamento da Remuneração”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	4	Alterações das Datas de Amortização e do Percentual de Amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração Amortização”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	5	Alteração dos Índices Financeiros previsto na o item (aa) da Cláusula 5.1.1.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração Índices Financeiros”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	6	Alteração do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD (“Alteração do Resgate Antecipado”);	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	7	A necessidade de reforço de garantia, a ser definida na AGD;	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	8	Autorizar a Emissora a utilizar a totalidade dos recursos atualmente retidos na Conta Centralizadora e Conta Arrecadadora para realizar a amortização extraordinária das Debêntures em Circulação, em até cinco dias úteis contados da realização da AGD, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que os referidos valores serão utilizados para o pagamento da Remuneração das Debêntures calculados até o efetivo pagamento e, o que sobejar, será destinado a amortização (“Amortização Extraordinária”)	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/04/2025	9	Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a realizar, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo que sejam implementadas a Alteração da Remuneração, Alteração da Data de Vencimento, Alteração Datas de Pagamento da Remuneração, Alteração Amortização, Alteração Índices Financeiros, Alteração do Resgate Antecipado e eventualmente, a necessidade de reforço de garantia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	1	i) a transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para a BANCO DAYCOVAL S.A., inscrita(o) no CNPJ sob o nº62.232.889/0001-90, situada(o) na Avenida Paulista, n.º 1793, CEP: 01311-200, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, mediante o Ato Declaratório nº 17.552, de 05.12.2019 (“Nova Administradora”)	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	2	(ii) a substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, os quais passarão a ser prestados pelo BANCO DAYCOVAL S.A., já qualificado acima (“Novo Custodiante”);	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	3	(iii) a substituição do prestador de serviços de gestão, os quais passarão a ser prestados pelo GUARDIAN CREDITO LTDA., sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 23.137, de 28 de fevereiro de 2025, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº1.553, 8º andar, conjunto 81, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.882.123/0001-22., (“Novo Gestor”);	Favor

FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	4	(iv) a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial até a Data de Transferência e a substituição do prestador de serviço de auditoria, a partir da Data de Transferência;	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	5	(v) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que será responsável por prestar informações e responder pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM pela administração do Fundo, a partir da Data da Transferência	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	6	(vi) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, a partir da Data da Transferência;	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	7	(vii) a consolidação do novo Regulamento do Fundo aos padrões da Nova Administradora, caso aprovados os itens acima	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	8	(viii) a autorização para que a Administradora, a Nova Administradora e a Gestora do Fundo realizem todos os procedimentos e alterações necessários para implementação dos itens acima deliberados, caso sejam aprovados	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MM FI; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV FSA/TM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; CARTEIRA INSTITUCIONAL S3 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ CYAMPREV ARROJADO MM CP FIM; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE;</p>				
GUARDIAN MULTI CONSIGNADO VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	1	(i) a transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para a BANCO DAYCOVAL S.A., inscrita(o) no CNPJ sob o nº62.232.889/0001-90, situada(o) na Avenida Paulista, n.º 1793, CEP: 01311-200, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, mediante o Ato Declaratório nº 17.552, de 05.12.2019 ("Nova Administradora");	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	2	(ii) a substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, os quais passarão a ser prestados pelo BANCO DAYCOVAL S.A., já qualificado acima ("Novo Custodiante")	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	3	(iii) a substituição do prestador de serviços de gestão, os quais passarão a ser prestados pelo GUARDIAN CREDITO LTDA., sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 23.137, de 28 de fevereiro de 2025, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº1.553, 8º andar, conjunto 81, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.882.123/0001-22., ("Novo Gestor");	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	4	(iv) a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial até a Data de Transferência e a substituição do prestador de serviço de auditoria, a partir da Data de Transferência	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	5	(v) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que será responsável por prestar informações e responder pelas obrigações do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM pela administração do Fundo, a partir da Data da Transferência	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	6	(vi) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, a partir da Data da Transferência;	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	7	(vii) a consolidação do novo Regulamento do Fundo aos padrões da Nova Administradora, caso aprovados os itens acima	Favor
FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	AGC	17/04/2025	8	viii) a autorização para que a Administradora, a Nova Administradora e a Gestora do Fundo realizem todos os procedimentos e alterações necessários para implementação dos itens acima deliberados, caso sejam aprovados	Favor

PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;</p>				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	29/04/2025	1	o consentimento prévio (waiver) dos Cotistas para realizar a aquisição de um volume de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Direitos Creditórios - considerando o preço de aquisição - desde que, para este volume determinado, o resultado da média ponderada das taxas de cessão aplicáveis aos Direitos Creditórios ofertados à Classe seja igual ou superior à Taxa DI acrescida de spread de 6,65% a.a. (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), considerando-se, para fins do cálculo da média ponderada, o valor presente dos Direitos Creditórios ofertados. Nessa hipótese, a inobservância da condição de cessão prevista no artigo 15º do Anexo Descritivo do Regulamento ("Anexo Descritivo") não será considerada um Evento de Avaliação	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	29/04/2025	2	autorizar que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;</p>				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	28/04/2025	1	as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas.	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	28/04/2025	2	Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO</p>				
ENTREVISTAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	1	A Emissora pretende captar nova dívida no valor total de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com duration mínima de 7,00 (sete) anos ("Nova Dívida"), cujos recursos serão destinados, dentre outras finalidades, (i) para reforço do fluxo de caixa da Emissora, reforçando sua capacidade de investimento para atender a todas as obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Florinea-Igarapava, também denominado Lote Centro-Oeste Paulista, nos termos do Edital de Licitação Internacional nº 03/2016 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, concessionado em 06 de junho de 2017 ("Concessão"), e (ii) para a concessão de mútuo pela Emissora à Califórnia Infraestrutura Holding S.A., acionista indireto da Emissora, no valor total agregado de até R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), devendo a Nova Dívida ser pari passu com as Debêntures existentes.	Favor

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	2	A Nova Dívida compartilhará integralmente as garantias anteriormente concedidas aos Debenturistas no âmbito da Emissão, quais sejam (i) alienação fiduciária da totalidade das ações outorgadas pela Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("IIP II") sobre as ações de emissão da Emissora nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre o IIP II, o Agente Fiduciário a Emissora, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos ("Alienação Fiduciária de Ações") ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e (ii) cessão fiduciária de todos os recebíveis e/ou direitos decorrentes da Concessão ("Recebíveis"), e todos os créditos detidos pela Emissora decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da titularidade, pela Emissora, das contas cedidas por onde circularão todos os Recebíveis ("Contas Cedidas"), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas às Contas Cedidas, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 1º de março de 2018, conforme alterado de tempos em tempos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", juntamente com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais") ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", juntamente com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia"), sendo que (a) será replicada estrutura de contas cedidas em benefício da Nova Dívida em condições semelhantes à estrutura existente, de modo que (a.i) a conta provisionamento e a conta reserva constituídas no âmbito da Emissão beneficiarão exclusivamente os Debenturistas da Emissão e (a.ii) serão abertas uma nova conta provisionamento e uma nova conta reserva que beneficiarão exclusivamente a Nova Dívida; e (b) tal compartilhamento de Garantias Reais deverá ser formalizado mediante a celebração de um aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") e de um aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", em conjunto com o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os "Aditamentos aos Contratos de Garantia"), para garantir que os debenturistas da Nova Dívida também serão beneficiários das Garantias	Favor
ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	3	A Emissora pretende obter autorização prévia para alterar determinada cláusula prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a qual deverá ser formalizada no âmbito do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.	Favor
ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	4	A Emissora pretende obter autorização prévia para realizar pagamentos aos seus acionistas, no período compreendido entre esta data até 30 de junho de 2030, relativos a prestações de serviço, no valor individual ou agregado até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas por ano, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, incluindo, sem limitação, nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração" celebrado entre a Vinci Highways S.A.S. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, e o "Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Administração" celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., Gestão e Transformação Infraestrutura S.A. e a Emissora, em 23 de abril de 2024, conforme alterado de tempos em tempos, que pode ser aditado, dividido ou incorporado, desde que o valor máximo aqui previsto não seja excedido ("Pagamentos aos Acionistas").	Favor
ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	5	A Emissora pretende obter autorização prévia para o não atendimento dos seguintes índices financeiros, durante o período de 31 de dezembro de 2024 (inclusive), até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índices Financeiros"), quais sejam: (i) EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX, acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital e Posição Realizada de Caixa / Amortização(ões) de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes) para o período compreendido entre a Data de Emissão das Debêntures e 31 de dezembro de 2024 (inclusive) ("Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com Caixa Acumulado"), (ii) EBITDA subtraído de Tributos e Variação de Capital de Giro e CAPEX e acrescido de Receitas Financeiras e Aporte de Capital / Amortização de Principal acrescido de Pagamento de Juros igual ou superior a 1,2x (um inteiro e dois décimos vezes), para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 (exclusivo) e a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índice de Cobertura do Serviço da Dívida sem Caixa"), e (iii) Índice Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimos vezes) até a data de apuração referente ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2029 ("Índice de Alavancagem").	Favor
ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.	AGC	17/04/2025	6	futura das debêntures conversíveis da 1ª emissão da Emissora a quaisquer terceiros, desde que (i) as debêntures conversíveis sejam vendidas ou transferidas para a mesma entidade que adquirir, direta ou indiretamente, participação societária na Emissora; e (ii) a entidade adquirente das debêntures conversíveis se torne parte do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis e assumam todas as obrigações nele previstas ("Aditamentos ao Contrato de Compra e Venda de Debêntures Conversíveis").	Favor
PARTICIPANTES:				ITAU ACTION DEBENTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; TOSCANA DEBENTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAU CONSULT DEBENTURES INCENTIVADAS IPCA; ITAU CONSULT DEBENTURES INCENT CDI FI INFRA RF CP; ITAU PVT DEBENTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS CDI III FI INFRA RF; ARAUCARIA DEBENTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAU LUMINA PLUS DEBENTURES INCENTIVADAS FI; MIAMI DEBENTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAU PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL; ITAU PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRED PRIV RL; BOULDER FIF FI DEBENTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 INFRA; PURO FIF FI DEBENTURES INFRA RF CP; POMERÂNIA FIF FI DEBENTURES INFRA RF CP RESP LTDA; K1000 FIF FI DEBENTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II; ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; 2 MENINOS FIF FI DEBENT INFRA RF CP - RESP LTDA; LIMA EVALDT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; FLAMBOYANT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; CAAS CDI FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; VIA INFRA FIF - FI DEB INTRA RF CP - RESP LTDA; MONDRIAN FIF - FI DEB INTRA RF CP - RESP LTDA; MAYGOURITAU CDI FIF FUNDO INFRA RF CP - RESP LTDA.	
COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.	AGD	07/05/2025	1	a alteração do item (p) da Cláusula 6.1.1.2 da Escritura de Emissão, de forma que a data de encerramento do exercício social da Arco Ltd. utilizado para a análise das demonstrações financeiras auditadas passará a ser dia 30 de setembro de cada ano	Favor

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.	AGD	07/05/2025	2	<p>autorizam que o Agente Fiduciário e a Emissora tomem todas as providências cabíveis à implementação das matérias supracitadas, inclusive a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, o qual deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura da presente ata.</p> <p>Confidencial Interno</p> <p>O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG IS FIF MULT CRÉD PRIV RL; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIF INFRA RF RL; ITAÚ PVT PJ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉD PRIV RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL; LIMA EVALDT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; VENUS II FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA; RIVIERA GB FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA; CONARTES FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; DM4I FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; FASARO 2 FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; YODA FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; PATUA21 FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; KILIMANDJARO FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; BRASIL FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA;</p>				
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	09/05/2025	1	<p>APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENTIVADAS IPCA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENT CDI FI INFRA RF CP</p>				
CLASSE DE COTAS A DO UP.P III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	07/05/2025	1	<p>a alteração do Artigo 13º, Parágrafo Primeiro, Item (I), do Anexo A do Regulamento do Fundo ("Anexo A"), de modo a ajustar a taxa de cessão, conforme abaixo: I. a aquisição pela Classe de Cotas A de cada Direito Creditório deve ser efetuada de acordo com taxa de cessão que propicie à Classe de Cotas A um retorno correspondente a, no mínimo, 100,00% (cem por cento) da taxa de juros pactuada entre a Endossante e os Devedores no âmbito de cada CCB, sendo que o conjunto de Direitos Creditórios da carteira da Classe de Cotas A na respectiva data de aquisição e pagamento, considerado pro forma a cessão pretendida, deverá gerar uma taxa de retorno mínima equivalente ao CDI over extra grupo, acrescido de sobretaxa de 4,25% a.a., quando a Taxa Selic estiver maior ou igual à 14,15%, ou de 5,00% a.a., quando a Taxa Selic estiver abaixo de 14,15%, expressa por Dias Úteis em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;</p>	Favor
CLASSE DE COTAS A DO UP.P III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	07/05/2025	2	<p>A autorização ao Administrador e à Gestora para praticarem todos os atos e adotar as providências necessárias à implementação das deliberações eventualmente aprovadas no âmbito da presente Assembleia, inclusive a consolidação do Regulamento e Anexo A, na forma do Anexo II à presente Ata.</p>	Favor

PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL</p>				
Creditcorp Securitizadora S.A.	AGD	09/05/2025	1	<p>Considerando que a Companhia emitiu, em 27 de novembro de 2024, a Escritura de Emissão de Debêntures (conforme aditada), resolve realizar a presente Assembleia para deliberar sobre o ajuste na taxa de transferência, para que seja inferior à Taxa Mínima de Transferência, conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo aplicável a partir de 12/05/2025 a taxa de 1,40% a.m para incidir exclusivamente no montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) disponíveis em caixa até a data de 09/05/2025, a fim de viabilizar a aquisição de Direitos Creditórios (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures). Após a liquidação do valor total referente ao montante de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) deverá ocorrer em até 05 (cinco) Dias Úteis nova assembleia de Debenturistas para definição da Taxa Mínima de Transferência.</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ CCRPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE; ITAÚ FLEXPREV ITAJUÍ MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; ITAÚ FLEXPREV FAMÍLIA 27 FIF MM CP RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV AGATA FIM CRÉDITO PRIVADO; OLIMPO I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT II MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p>				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	08/05/2025	1	<p>o consentimento prévio (waiver) dos Cotistas para realizar a aquisição de um volume de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Direitos Creditórios - considerando o preço de aquisição - desde que, para este volume determinado, o resultado da média ponderada das taxas de cessão aplicáveis aos Direitos Creditórios ofertados à Classe seja igual ou superior à Taxa DI acrescida de spread de 6,5% a.a. (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), considerando-se, para fins do cálculo da média ponderada, o valor presente dos Direitos Creditórios ofertados. Nessa hipótese, a inobservância da condição de cessão prevista no artigo 15º do Anexo Descritivo do Regulamento ("Anexo Descritivo") não será considerada um Evento de Avaliação</p>	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	08/05/2025	2	<p>autorizar que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE;</p>				

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	02/05/2025	1	a alteração do artigo 16º, (v) do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento, que passará a vigor da seguinte forma: na data da cessão pretendida, e considerada pro forma a cessão pretendida, os limites de concentração por Ente Público Conveniado indicados no quadro abaixo deverão ser observados, considerando-se o valor total presente: Ente Público Conveniado Limite mínimo de concentração em relação ao Patrimônio Líquido Limite máximo de concentração em relação ao Patrimônio Líquido Exército Brasileiro 65% 100% SIAPE 0% 35% Aeronáutica 0% 5%	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	02/05/2025	2	a autorização para que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.	Favor
PARTICIPANTES:	SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE;				
Creditcorp Securitizadora S.A.	AGD	29/05/2025	1	Deliberar sobre a aplicação da Taxa Mínima de Transferência de 1,40% a.m, à integralização no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) que será ocorrerá em 29/05/2025. A taxa de 1,40% a.m incidirá exclusivamente no valor existente em conta, qual seja, R\$ 1.718.407,75 (um milhão setecentos e dezoito mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) que se refere ao saldo que originou o 5º aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures e ao valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). Após a liquidação do valor total somado de R\$18.718.407,75 (dezoito milhões setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) deverá ocorrer em até 05 (cinco) Dias Úteis nova assembleia de Debenturistas para definição da Taxa Mínima de Transferência. A integralização de 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) tem a finalidade de viabilizar a aquisição de Direitos Creditórios (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures).	Favor
PARTICIPANTES:	SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ CCRPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE; ITAÚ FLEXPREV ITAJUÍ MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; ITAÚ FLEXPREV FAMÍLIA 27 FIF MM CP RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV AGATA FIM CRÉDITO PRIVADO; OLIMPO I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT II MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	19/05/2025	1	a alteração do item (xii) do Artigo 15º do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento ("Anexo Descritivo") para ajustar a taxa mínima de cessão a fim de que seja considerada como o resultado da média ponderada das taxas de cessão aplicáveis aos Direitos Creditórios ofertados à Classe seja igual ou superior à Taxa DI acrescida de spread de 6,30% a.a. (seis inteiros e trinta centésimos por cento), considerando-se, para fins do cálculo da média ponderada, o valor presente dos Direitos Creditórios ofertados, passando a vigor nos termos abaixo: caso existam Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, o resultado da média ponderada das taxas de cessão aplicáveis aos Direitos Creditórios ofertados à Classe deverá ser igual ou superior à Taxa DI acrescida de spread de 6,30% a.a. (seis inteiros e trinta centésimos por cento), considerando-se, para fins do cálculo da média ponderada, o valor presente dos Direitos Creditórios ofertados;	Favor

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	19/05/2025	2	ser observados, considerando-se o valor total presente: Ente Público Conveniado Limite mínimo de concentração em relação ao Patrimônio Líquido Limite máximo de concentração em relação ao Patrimônio Líquido Exército Brasileiro 65% 100% SIAPE 0% 35% Aeronáutica 0% 7%	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	19/05/2025	3	Como contrapartida as alterações do Anexo Descritivo aprovadas nos itens acima, os cotistas deliberaram e aprovaram o seguinte: (1) Alteração da definição de "Percentual Mínimo" prevista no glossário constante do Anexo I ao Regulamento para prever o aumento do percentual máximo da diferença entre a taxa de juros do Contrato de Assistência Financeira e/ou da CCB e a Taxa de Cessão de cada um dos Direitos Creditórios, de 83% para 86%; (2) Redução da taxa de consultoria da Consultora Especializada ("Somacred"), de 1,30% a.a. para 1,00% a.a., da data de assinatura desta AGC até 31/12/2026 ("Waiver da Taxa de Consultoria"), sujeito às seguintes condições: (a) Trimestralmente (a partir de 30/09/2025), a Somacred poderá realizar, 1 (uma) cobrança extraordinária no valor de até 0,30% a.a., calculados pro rata, referente aos meses em que a taxa de consultoria foi reduzida para 1,00% a.a.. A cobrança será aplicada sobre o Patrimônio Líquido do FIDC na data da aferição (sendo a primeira data de aferição 30/09/2025), desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos: (i) Os Índices de Monitoramento e os Índices de Subordinação da operação estejam enquadrados; (ii) O retorno mensal da Cota Subordinada Júnior nos três meses anteriores à data de aferição (inclusive) seja positivo; (iii) Após a cobrança extraordinária, nenhum dos Índices de Monitoramento ou de Subordinação poderá resultar desequilibrado em análise pro forma. (b) A partir de 31/12/2026 e até o resgate integral das cotas do FIDC, a Somacred poderá continuar realizando, trimestralmente, a cobrança extraordinária, até recuperar a receita que, eventualmente, tenha sido perdida devido ao tempo de vida da Waiver da Taxa de	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	19/05/2025	4	autorizar que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável.	Favor
PARTICIPANTES:				<p>SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLEGROSS FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ CCRPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE; ITAÚ FLEXPREV ITAJUÍ MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; ITAÚ FLEXPREV FAMÍLIA 27 FIF MM CP RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV AGATA FIM CRÉDITO PRIVADO; OLIMPO I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT II MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT ENDOWMENT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p>	
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	1	Alteração da sobretaxa da Remuneração prevista na Cláusula 4.2.2.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Remuneração")	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	2	Alteração da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Data de Vencimento");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	3	Alteração das Datas de Pagamento de Remuneração previstas na Cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Datas de Pagamento da Remuneração");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	4	Alterações das Datas de Amortização e do Percentual de Amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Amortização");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	5	Alteração dos Índices Financeiros previsto no item (aa) da Cláusula 5.1.1.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Índices Financeiros");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	6	Alteração do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração do Resgate Antecipado");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	7	A necessidade de reforço de garantia, a ser definida na AGD;	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	8	Autorizar a Emissora a utilizar a totalidade dos recursos atualmente retidos na Conta Centralizadora e Conta Arrecadadora para realizar a amortização extraordinária das Debêntures em Circulação, em até cinco dias úteis contados da realização da AGD, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que os referidos valores serão utilizados para o pagamento da Remuneração das Debêntures calculados até o efetivo pagamento e, o que sobejar, será destinado a amortização ("Amortização Extraordinária")	Favor

UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	30/05/2025	9	Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a realizar, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo que sejam implementadas a Alteração da Remuneração, Alteração da Data de Vencimento, Alteração Datas de Pagamento da Remuneração, Alteração Amortização, Alteração Índices Financeiros, Alteração do Resgate Antecipado e eventualmente, a necessidade de reforço de garantia	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	1	(i) Aprovar a concessão de waiver, com a consequente não declaração do vencimento antecipado da Emissão, conforme Cláusula 6.1.1.2, item (a) da Escritura de Emissão, pelo descumprimento da obrigação de segurar e manter segurados os Bens Alienados Fiduciariamente, conforme elencados no Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos da Cláusula 6.2 do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido na Escritura de Emissão);	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	2	(ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia, aprovar a concessão de waiver, com a consequente não declaração do vencimento antecipado da Emissão, previsto na Cláusula 6.1.1.2, item (b), da Escritura de Emissão, pelo descumprimento da obrigação de obtenção do registro de Data de Emissão, ou seja, até 03 de abril de 2025;	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	3	(iii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar a celebração do 3º aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, de modo a substituir a totalidade dos Bens Alienados Fiduciariamente por novos bens a serem alienados em favor da Emissão, aos quais se aplicará integralmente as disposições do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, inclusive o disposto nas Cláusulas 6.2 e 6.3 relativamente a obrigação de segurar e manter segurados referidos novos bens e a nomeação do Agente Fiduciário como beneficiário da totalidade das apólices de seguro;	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	4	(iv) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar o prazo de 60 (sessenta) dias adicionais a contar do fim do prazo estabelecido na Cláusula 6.1.1.2, item (b) da Escritura de Emissão, ou seja, até 02 de junho de 2025, inclusive, para comprovar a obtenção do registro de	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	5	(v) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar o consentimento prévio, expresso e definitivo, para a constituição de Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão) sobre os direitos creditórios relacionados às Apólices Cedidas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) de determinados equipamentos detidos pela Emissora, conforme identificados no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos por meio de celebração do , a ser celebrado entre o Agente Novo Contrato de Cessão Fiduciária serem assumidas pela Emissora em decorrência da realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, Sétima Emissão na Cláusula 6.1, item (g), do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), afastando-se assim o vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Cláusula 6.1.1.2, incisos (h) e (i), da Escritura de Emissão;	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	6	(vi) Caso aprovado os itens (i), (ii) e (v) da Ordem do Dia, aprovar a alteração da Cláusula 6.1, item (g), do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a permitir a criação de ônus, gravame ou restrição sobre os demais direitos creditórios decorrentes das Apólices Cedidas não abrangidos pelos Direitos Cedidos;	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	7	(vii) Caso aprovado os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar o consentimento prévio, expresso e definitivo, para modificar o Índice Financeiro previsto na Cláusula 6.1.1.2 (u), da Escritura de Emissão, de 2,50x (dois inteiros e cinquenta centésimos) para 3,00x (três inteiros) a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	Favor
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO S.A.	AGD	21/05/2025	8	(viii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente assembleia e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente assembleia, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais, incluindo, mas não se limitando ao 3º aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, ao 3º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças e ao 3º aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de 30 (trinta) dias contados de eventual aprovação em AGD.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ SINFONIA MULT CRÉD PRIV FIF RL; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	1	Alteração da Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), que passará de 23 de setembro de 2027 para 02 de junho de 2030, com a consequente atualização da redação da Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão	Favor
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	2	Alteração das Datas de Amortização (conforme definido na Escritura de Emissão), de forma que as Debêntures sejam amortizadas em uma única parcela na D de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão, com a consequente atualização da redação da Cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão	Favor
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	3	Alteração da sobretaxa que compõe a Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) para 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) a partir da data de realização da AGD ("Data da Deliberação"), com a consequente atualização da redação das Cláusulas 4.11.1, 4.11.2 e 4.11.9 da Escritura de Emissão	Favor
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	4	Alteração das condições do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão), de forma que a Emissora possa resgatar as Debêntures a partir de 02 de junho de 2027, com a consequente atualização da Cláusula	Favor
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	5	Alteração das condições da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão), de forma que a Emissora possa amortizar extraordinariamente as Debêntures a partir de 02 de junho de 2027, com a consequente atualização da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão	Favor

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	6	Em contrapartida a aprovação da totalidade das matérias indicadas nos itens (1) a (5) acima, o pagamento aos Debenturistas, pela Emissora, de remuneração extraordinária equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), a ser calculada conforme procedimento previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão ("Remuneração Extraordinária"), sendo certo que para fins do cálculo da Remuneração Extraordinária deverá ser considerado (i) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures na Data da Deliberação, acrescido da Remuneração, calculado, pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data da AGD e (ii) a quantidade de dias úteis incorridos entre a Data da Deliberação e a data de vencimento original, qual seja, 23 de setembro de 2027. Caso a totalidade dos pleitos da Emissora sejam aprovados, a Remuneração Extraordinária será paga em até 3 (três) Dias úteis após a Data da Deliberação	Favor
YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.	AGD	02/06/2025	7	Caso sejam aprovadas as matérias dos itens (1) a (5) acima, aprovação da prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, às deliberações ora tomadas	Favor
PARTICIPANTES:				<p>SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO FUNDOS DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ DIFERENCIADO FIDC - (SUBORDINADA);</p> <p>TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ ACTIVE FIX ESG IS FIF MULT CRÉD PRIV RL;</p> <p>ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI;</p> <p>ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL;</p> <p>ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL;</p> <p>BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI;</p> <p>XP SINFONIA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA;</p> <p>ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ LUMINA PLATINUM FIF RF - RESP LIMITADA;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV LUMINA PLUS FIF RENDA FIXA RL;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIF INFRA RF RL;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II;</p> <p>PURO FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP;</p> <p>GIF FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA</p>	
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	1	Alteração da sobretaxa da Remuneração prevista na Cláusula 4.2.2.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Remuneração")	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	2	Alteração da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.1.4 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração da Data de Vencimento");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	3	Alteração das Datas de Pagamento de Remuneração previstas na Cláusula 4.2.2.2 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Datas de Pagamento da Remuneração");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	4	Alterações das Datas de Amortização e do Percentual de Amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Amortização");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	5	Alteração dos Índices Financeiros previsto no item (aa) da Cláusula 5.1.1.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração Índices Financeiros");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	6	Alteração do Resgate Antecipado Facultativo Total previsto na Cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão, a ser definida na AGD ("Alteração do Resgate Antecipado");	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	7	A necessidade de reforço de garantia, a ser definida na AGD;	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	8	Autorizar a Emissora a utilizar a totalidade dos recursos atualmente retidos na Conta Centralizadora e Conta Arrecadadora para realizar a amortização extraordinária das Debêntures em Circulação, em até cinco dias úteis contados da realização da AGD, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo certo que os referidos valores serão utilizados para o pagamento da Remuneração das Debêntures calculados até o efetivo pagamento e, o que sobejar, será destinado a amortização ("Amortização Extraordinária")	Favor
UNIÃO COMERCIAL BARÃO S.A. – LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	AGD	05/06/2025	9	Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora a realizar, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo que sejam implementadas a Alteração da Remuneração, Alteração da Data de Vencimento, Alteração Datas de Pagamento da Remuneração, Alteração Amortização, Alteração Índices Financeiros, Alteração do Resgate Antecipado e eventualmente, a necessidade de reforço de garantia	Favor
PARTICIPANTES:				<p>ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO;</p> <p>ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI;</p> <p>ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL</p>	
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	1	Autorização prévia à Companhia para a constituição, no âmbito da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública em rito de registro automático de distribuição da Companhia ("6ª Emissão"), de alienação fiduciária sobre imóvel de titularidade da Companhia, inscrito no Ofício de Registro de Imóvel de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas ("Cartório de RGI"), sob a matrícula nº 14.005, a ser devidamente descrito no instrumento particular de alienação fiduciária pertinente, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Imóvel" e "Instrumento de Alienação Fiduciária"), sem configurar um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos do item (viii) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão ("Waiver Prévio Constituição Alienação Fiduciária de Imóvel 6ª Emissão");	Favor

PBG S.A.	AGD	11/06/2025	2	Em caso de Resgate Antecipado Total das Debêntures (conforme definido abaixo) pela Emissora no âmbito e com os recursos da 6ª Emissão, nos termos da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, aprovação da renúncia prévia pelos Debenturistas ao recebimento do prêmio de resgate antecipado previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente por ocasião do Resgate Antecipado Total das Debêntures	Favor
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	3	Caso as matérias acima sejam aprovadas, autorização para a Emissora e para o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas necessárias para refletir a efetivação das deliberações constantes nesta Ordem do Dia.	Favor
PARTICIPANTES:				<p>ITAÚ RENDA FIXA LONGO PRAZO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI;</p> <p>ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI;</p> <p>ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL;</p> <p>ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p> <p>HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO;</p> <p>ITAÚ INSTITUCIONAL INFLACAO MULTISTRATEGIA MM FI;</p> <p>ITAÚ INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FI;</p> <p>ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI;</p> <p>ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI;</p> <p>ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL;</p> <p>ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIF RF CP RL;</p> <p>ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRED PRIV RL;</p> <p>ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL;</p> <p>MIAMI 2 FIF FI DEBENT INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>PURO FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP;</p> <p>2 MENINOS FIF FI DEBENT INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>CAAS CDI FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>FLAMBOYANT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>VIA INFRA FIF - FI DEB INTRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>MAKTOUB ITAÚ CDI FIF FI DEB INF RF CP - RESP LTDA;</p> <p>DISCO FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>BLUEMONTAIN FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA;</p> <p>JACARAÍRE CDLEIE - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA;</p>	
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	1	Autorização para a realização da divisão da série única da Emissão, através da criação de uma nova série de Debêntures no âmbito da Emissão, sem a emissão de novas Debêntures, de forma que as 367.000 (trezentas e sessenta e sete mil) Debêntures emitidas no âmbito da Emissão passarão a ser alocadas em 2 (duas) séries, da seguinte forma: (a) a quantidade de 115.000 (cento e quinze mil) Debêntures serão alocadas na primeira série, representativas da totalidade das Debêntures que cada um dos Debenturistas indicados no Anexo II à presente ata possuem na presente data ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série"); e (b) a quantidade de 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) Debêntures serão alocadas na segunda série, representativas da totalidade das Debêntures que cada um dos Debenturistas indicados no Anexo III à presente ata possuem na presente data ("Segunda Série" e, em conjunto com a Primeira Série, as "Séries" e, individualmente, cada uma, "Série" e "Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures");	Favor
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	2	Aprovação das características da Primeira Série e das características da Segunda Série, nos termos a serem previstos no 2º (Segundo) Aditamento à Escritura de Emissão a ser assinado na presente data, cuja minuta se encontra anexa à presente ata na forma do Anexo IV ("2º Aditamento à Escritura de Emissão");	Favor
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	3	Aprovação para que ocorra a Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série das parcelas originalmente vencidas nos anos de 2025 e 2026, em até 1 (um) Dia Útil da Data de Integralização do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da PBG S.A." ("6ª Emissão de Debêntures"), e consequentemente, alteração da Cláusula 4.13.2 da Escritura de Emissão, que passará a vigor conforme redação do Anexo IV à presente ata ("Novo Cronograma de Amortização Segunda Série");	Favor
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	4	Autorização prévia à Companhia para a constituição, no âmbito da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública em rito de registro automático de distribuição da Companhia ("6ª Emissão"), de alienação fiduciária sobre imóvel de titularidade da Companhia, inscrito no Ofício de Registro de Imóvel de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas ("Cartório de RGI"), sob a matrícula nº 14.005, a ser devidamente descrito no instrumento particular de alienação fiduciária pertinente, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Imóvel" e "Instrumento de Alienação Fiduciária"), sem configurar um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos do item (viii) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão ("Waiver Prévio Constituição Alienação Fiduciária de Imóvel 6ª Emissão")	Favor
PBG S.A.	AGD	11/06/2025	5	caso as matérias acima sejam aprovadas, autorização para a Emissora e para o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas necessárias para refletir a efetivação das deliberações constantes nesta Ordem do Dia, incluindo, sem limitação à celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão, nos termos previstos no Anexo IV, a ser celebrado na presente data, conforme minuta constante do Anexo IV a esta ata	Favor

PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRED PRIV RL; K1000 FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; VENUS II FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA; AETERNUM FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; JOTA TRUST CDI FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; JOTA TRUST IPCA FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; TANGARÁ FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; FASARO 2 FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; DM4I FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; PATUA21 FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; CONARTES INFRA CDI FIF - FI DEB INFRA RF CP RL; FAROE FIF - FI DEB INFRA RF CP – RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS EFEDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO</p>				
SERENA GERAÇÃO S.A. 1a e 2a. Serie	AGD	18/06/2025	1	(i) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i", da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração.	Favor
SERENA GERAÇÃO S.A. 1a e 2a. Serie	AGD	18/06/2025	2	(ii) Autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; TOSCANA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENTIVADAS IPCA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENT CDI FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; MIAMI DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRED PRIV RL; BOULDER FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 INFRA; PURO FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP; POMERÂNIA FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; K1000 FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; 2 MENINOS FIF FI DEBENT INFRA RF CP - RESP LTDA; LIMA EVALDT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; FLAMBOYANT FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; CAAS CDI FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA; VIA INFRA FIF - FI DEB INTRA RF CP - RESP LTDA; MONDRIAN FIF - FI DEB INTRA RF CP - RESP LTDA; MAKTOUB ITAÚ CDI FIF FI DEB INF RF CP - RESP LTDA; ADVANTUS FIF - FI DEB INFRA RF CP - RESP LTDA</p>				
SERENA GERAÇÃO S.A. 2a e 3a. Serie	AGD	18/06/2025	1	(i) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i", da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração.	Favor
SERENA GERAÇÃO S.A. 2a e 3a. Serie	AGD	18/06/2025	2	(ii) Autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; TOSCANA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENTIVADAS IPCA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENT CDI FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP</p>				
SERENA GERAÇÃO S.A. 4a. Serie	AGD	18/06/2025	1	(i) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i", da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração.	Favor
SERENA GERAÇÃO S.A. 4a. Serie	AGD	18/06/2025	2	(ii) Autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas.	Favor

PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; TOSCANA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENTIVADAS IPCA; ITAÚ CONSULT DEBÊNTURES INCENT CDI FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; MIAMI DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS CDI FIF RF CRÉD PRIV RL; ITAÚ PVT DEB INCENTIVADAS FIF RF CRED PRIV RL; BOULDER FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAÚ DEBENTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 INFRA; PURO FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP; POMERÂNIA FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; K1000 FIF FI DEBÊNTURES INFRA RF CP RESP LTDA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III</p>				
CPX DISTRIBUIDORA S.A.	AGD	13/06/2025	1	a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, como disposto na Cláusula 6.1.2 (b) da Escritura de Emissão, devido à não obtenção, pela Emissora, do registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, pelo menos na categoria B conforme obrigação prevista na cláusula 7.1.(iii) da Escritura de Emissão, considerando que as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia estão em processo de finalização pela auditoria;	Favor
CPX DISTRIBUIDORA S.A.	AGD	13/06/2025	2	aprovado o item (I) acima, a concessão de prazo adicional, até 30 de junho de 2025, para obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, pelo menos na categoria B conforme obrigação prevista na cláusula 7.1.(iii) da Escritura de Emissão	Favor
CPX DISTRIBUIDORA S.A.	AGD	13/06/2025	3	autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na presente Assembleia;	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA</p>				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	18/06/2025	1	ratificar a aprovação das matérias previstas no item c), subitens (1) a (4), da seção "5 – ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES" da ata de assembleia especial de cotistas realizada em 19 de maio de 2025 ("Ata de 19.05.2025");	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	18/06/2025	2	prorrogar por mais 07 (sete) dias corridos, a contar da presente data, o prazo para a implementação, via deliberação em nova assembleia geral de cotistas do Fundo, dos ajustes propostos no Regulamento, contratos e demais documentos do Fundo aplicáveis objeto do item c), subitem 5, da seção "5 – ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES" da Ata de 19.05.2025, cuja execução foi impactada pelos esforços concentrados pela Administradora, Gestora, Consultora Especializada na negociação e aprovação da emissão de novas séries de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino da classe única do Fundo ("Classe Única"), objeto da assembleia especial de cotistas realizada em 13 de junho de 2025 (Anexo III) ("Emissão de Junho de 2025");	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	18/06/2025	3	a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores.	Favor
PARTICIPANTES:	<p>SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO;</p>				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	1	considerando que a assembleia especial de Cotistas realizada em 19 de maio de 2025 aprovou certas alterações ao Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo e, em contrapartida a tais alterações, estabeleceu um prazo inicial de 30 (trinta) dias corridos para que modificações adicionais ao Regulamento e ao Anexo Descritivo fossem implementadas, conforme descritas no item c), subitens 1 a 4, da seção "5 – ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES" da ata da assembleia ("Ata de 19.05.2025" – ANEXO II), encerrandose tal prazo em 18 de junho de 2025	Favor

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	2	considerando que a execução dos trabalhos referentes à implementação das alterações ao Regulamento e ao Anexo Descritivo a que se refere o item anterior foi impactada pelos esforços concentrados pela Administradora, Gestora, Consultora Especializada na negociação e aprovação da emissão de novas séries de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Fundo, objeto da assembleia especial de cotistas realizada em 13 de junho de 2025, os Cotistas, reunidos em assembleia especial realizada em 18 de junho de 2025, aprovaram a prorrogação do prazo para a implementação das mencionadas alterações em 7 (sete) dias corridos, passando o novo prazo final a ser 25 de junho de 2025	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	3	considerando que os Cotistas, em conjunto com a Consultora Especializada, têm interesse em aprovar alterações ao Regulamento e ao Anexo Descritivo adicionais àquelas objeto da Ata de 19.05.2025, o que, em seu julgamento, faz com que o período encerrado em 25 de junho de 2025 represente prazo incompatível com o tempo hábil necessário para uma tomada de decisões informada pelos Cotistas e alinhamento acerca do assunto entre as demais partes interessadas, incluindo a Administradora e a Gestora, Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias: (i) a prorrogação, até 25 de julho de 2025 (inclusive), do prazo para a implementação, via deliberação em nova assembleia geral de cotistas do Fundo, dos ajustes propostos no Regulamento (incluindo o respectivo Anexo Descritivo e apêndices), contratos e demais documentos do Fundo aplicáveis objeto do item c), subitem 5, da seção "5 – ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES" da Ata de 19.05.2025, ocasião em que serão deliberadas alterações adicionais ao Regulamento (incluindo o respectivo Anexo Descritivo e apêndices); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores.	Favor
PARTICIPANTES:				SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CP MM FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE	
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	1	anúncia prévia dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série para não declaração de vencimento antecipado, conforme previsto na Cláusula 7.1, alínea (g), do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Norte Saneamento S.A.", datado de 17 de outubro de 2024 ("Escritura de Emissão"), em caso de contratação, pela Hidro Forte Administração e Operação S.A. ("Hidro Forte"), de novos empréstimos e/ou financiamentos e/ou, ainda, emissão(ões) de debêntures, nos seguintes termos: a. emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, totalizando até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), sendo tal valor dividido entre a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Hidro Forte, no montante de até R\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), e a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Hidro Forte, de até R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), com as seguintes condições mínimas (a.1) juros remuneratórios máximos equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (spread) de 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, (a.2) prazo máximo (data de vencimento) de 1 (um) ano contado da respectiva data de emissão de referidas debêntures, e (a.3) possibilidade de pagamento antecipado total sem a incidência de custos de pré-pagamento ("Novas Dívidas de Curto Prazo"); e b. dívida(s) na forma de financiamento(s) e/ou na forma de uma ou mais emissões de debêntures incentivadas (nos termos da Lei nº 12.431/2011,	Favor
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	2	anúncia prévia dos Debenturistas da Primeira Série para não declaração de vencimento antecipado, previsto na Cláusula 7.2, alínea (t), da Escritura de Emissão em caso de ocorrência de prestação, pela Emissora, de garantias fidejussórias, de quaisquer naturezas, em benefício de novas dívidas de curto prazo da Hidro Forte, a serem objeto de deliberação nos termos do item (i) da Ordem do Dia acima;	Favor

NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	25/06/2025	3	<p>anúncia prévia dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série para não declaração de vencimento antecipado, nos termos descritos na Cláusula 7.2, alínea (bb), e na Cláusula 7.3, alínea (i), da Escritura de Emissão, em caso de constituição, pela Emissora e/ou pela Hidroforte de Ônus, a serem compartilhados com os Ônus já constituídos sobre as debêntures da 1ª (primeira) emissão da Hidroforte, sobre (1) as ações de emissão da Hidro Forte e direitos delas decorrentes; e (2) direitos creditórios oriundos dos contratos de concessão firmados pela Hidro Forte e direitos sobre contas, desde que em garantia do(s) financiamento(s) Hidro Forte, a serem objeto de deliberação nos termos do item (i) da Ordem do Dia acima, com a consequente previsão, na "Condição Suspensiva Hidro Forte" (conforme definida na Escritura de Emissão), além do resgate antecipado total ou a liberação das garantias pelos respectivos credores no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Hidro Forte, o pagamento e a quitação total dos valores devidos no âmbito da nova dívida de longo prazo da Hidro Forte ou a liberação total das garantias pelos respectivos credores no âmbito da nova dívida de longo prazo.</p> <p>Adicionalmente as respectivas anuências serão consideradas válidas exclusivamente sob condição de que a Emissora efetue o pagamento de um prêmio equivalente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), calculado sobre o Saldo Devedor das Debêntures na data da Assembleia (Valor Nominal Atualizado acrescido da Remuneração até a referida data), a ser realizado na data do desembolso da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Hidro Forte.</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL</p>				
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AGC	27/06/2025	1	<p>a fim de assegurar a concordância dos Debenturistas com os procedimentos adotados pela Emissora para o cálculo do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto na Cláusula 6.1.2 (xv) da Escritura de Emissão ("Índice Financeiro"), aprovar o cálculo do Índice Financeiro realizado pela Emissora, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado não automático das Debêntures;</p>	Favor
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AGC	27/06/2025	2	<p>autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, pratique todos os atos necessários para dar efeito à deliberação aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas.</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ DIFERENCIADO FIDC - (SUBORDINADA); TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG IS FIF MULT CRÉD PRIV RL; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO;</p>				
Creditcorp Securitizadora S.A.	AGD	26/06/2025	1	<p>Deliberar sobre a aplicação da Taxa Mínima de Transferência de 1,40% a.m. à integralização no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) que ocorrerá em 26 de junho de 2025. A taxa de 1,40% a.m. incidirá exclusivamente no valor existente em conta, qual seja, R\$ 1.120,98 (mil, cento e vinte reais e novena e oito centavos) e no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões, que será integralizado em 26 de junho de 2025. Após a liquidação do valor total referente ao montante de R\$ 17.001.120,98 (dezesete milhões, um mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos) deverá ocorrer em até 05 (cinco) Dias Úteis nova assembleia de Debenturistas para definição da Taxa Mínima de Transferência.</p> <p>A integralização de 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) tem a finalidade de viabilizar a aquisição de Direitos Creditórios (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures).</p>	Favor
PARTICIPANTES:	<p>SPECIAL REFERENCIADO D FIF RL; ITAÚ WEALTH MASTER RF REFERENCIADO DI FIF RL; ITAÚ RF CRÉD PRIV DIFERENCIADO II FIF RL; ITAÚ RF CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FIF RL; ITAÚ SINFONIA MULT CRÉD PRIV FIF RL; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA CP FIF RL; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLEGROSS FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ITAÚ CCRPREV FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CRÉD PRIV MULT FIF RL; IJC FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; HPB FIF EM AÇÕES IE RESP LIMITADA; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA FIF MM CP - RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV RUNNER FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV BERUBA FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; FLEXPREV AGUA SANTA FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ELIEZER MAX FIF MULT CRED PRIV IE RESP LIMITADA; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FIF MULT CRED PRIV IE RESP LIMITADA; ITAÚ FLEXPREV ITAJUÍ FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ANTARCTICA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SEGUROS S/A - ITAUSEG; ITAÚ FLEXPREV FAMÍLIA 27 FIF MM CP RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV AGATA FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; OLIMPO I FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; RT DRAGON FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; RT ENDOWMENT II FIF MULT CRÉDITO PRIVADO RESP LTDA;</p>				
CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	26/06/2025	1	<p>(i) a alteração do apêndice das Cotas Seniores da 3ª (terceira) Série da Classe Única, a fim de ajustar o "Fator de Ponderação de Direitos Creditórios" de 81% (oitenta e um por cento) para 82% (oitenta e dois por cento), conforme a nova redação constante do Anexo II desta Assembleia</p>	Favor

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTIESTRATÉGIA CONSIGNADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	26/06/2025	2	autorizar que o Administrador e a Gestora adotem toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável;	Favor
PARTICIPANTES:	<p> SPECIAL M REFERENCIADO DI FIF RL; ITAÚ WEALTH MASTER RF REFERENCIADO DI FIF RL; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RF REFERENCIADO DI FIF RL; ITAÚ RF CRÉD PRIV DIFERENCIADO II FIF RL; ITAÚ RF CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FIF RL; ITAÚ RF CRÉD PRIV DIFERENCIADO IQ FIF RL; TOP RF MIX CRÉD PRIV LP FIF RL; ITAÚ RF CRÉD PRIV MASTER ACTIVE FIF FIF RL; ITAÚ HIGH YIELD ALL MULT CRÉD PRIV FIF RL; HIGH YIELD MASTER CRÉD PRIV MULT FIF RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA MULT CRÉD PRIV FIF RL; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA CP FIF RL; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BBPREV SINFONIA FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LTDA; XP SINFONIA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ SONETO CRÉDITO PRIVADO FIDC RESP LTDA; APPLECROSS FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FIF MULT CRED PRIV RESP LIMITADA; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT I CRÉD PRIV MULT FIF RL; IJC FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; HPB FIF EM AÇÕES IE RESP LIMITADA; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA FIF MM CP - RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV RUNNER FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ITAÚ FLEXPREV BERUBA FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; FLEXPREV AGUA SANTA FIF MM CRED PRIV - RESP LTDA; ELIEZER MAX FIF MULT CRED PRIV IE RESP LIMITADA; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; </p>				